



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, FIRMADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2011, COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.**

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA /MG**

End.: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469-0001/56

Representado pelo: Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG

**CONVENIADA: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS através da 3ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR,**

End :Rua da Bahia , nº 314 – Célvia

Vespasiano/MG,

CNPJ :16.695.025/0001-97

Representado pelo Comandante da 3ª RPM, a Coronel PM Cláudia Araújo Romualdo, portadora do CPF/MF nº 618.224.266-34 e da Carteira de Identidade nº M-4.185.635

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 10 de outubro de 2011, em virtude alteração da cláusula segunda, item 2.1.4 e item 4, presente no Plano de Trabalho, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula segunda, item 2.1.4, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1.4 Ceder 01 (um) funcionário civil para atuar como auxiliar de serviços gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se o item 4 do Plano de Trabalho, que passa a vigorar da seguinte forma:

EXECUÇÃO			4.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
4.1 Meta	4.2 Etapa/ Fase	4.3 Especificação	4.4.1 Início	4.4.2 Término
01	Única	Fornecimento de peças automotivas para reposição nas viaturas, em decorrência de reparos mecânicos; (serviços para a manutenção das viaturas exceto combustível); fornecimento de material de escritório (tais como canetas, papéis A4, fita adesiva, grampos, etc.); fornecimento de água mineral - galão de 20 litros, (limitados a 8 semanais) , café (03 kg semanais), açúcar (03 kg semanais); fornecimento de materiais e serviços de informática e telecomunicações (tais como teclado, mouse, fita e/ou cartucho de tinta de impressora, peças de reposição, aparelhos telefônicos, etc.), higiene e limpeza (tais como: sabão, pano de chão,	Out/ 2011	Set /2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

		vassouras, rodos, baldes, papel higiênico, etc); fornecimento de material e prestação de serviços para manutenção das instalações (tais como materiais elétricos, hidráulicos e diversos da construção civil) e cessão de equipamentos e mobiliário em geral para a sede da 7ª Cia MEsp PM; cessão de equipamentos de informática; Custeio das despesas oriundas dos serviços de utilidade pública, incluindo água, energia elétrica, telefone e internet (conexão banda larga de 1 Mb), pagamento do aluguel do prédio da fração PM; execução da obra de reforma e construção de um vestiário para a tropa e um estacionamento para viaturas.		
02	Única	Além da execução do policiamento ostensivo com radiopatrulhamento especializado voltado para ações de repressão qualificada e operações policiais visando ao combate à criminalidade, a <b>PMMG</b> participará de atividades tais como realização de palestras em educandários sobre prevenção ao uso de drogas; Auxiliar na formação e treinamento de agentes municipais de trânsito; Campanhas Educativas de trânsito, meio-ambiente e Defesa Civil; reuniões com conselhos municipais inerentes à segurança pública.	Out/ 2011	Set /2012

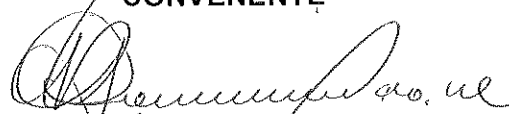
**CLÁUSULA TERCEIRA**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados assinam, o presente Termo em 3 (três) vias.

Lagoa Santa, 17 de agosto de 2012.

  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**CONVENENTE**

  
**CLÁUDIA ARAÚJO ROMUALDO, CEL PM**  
**COMANDANTE DA 3ª RPM**  
**CONVENIADO**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 029.013.696-26

CPF:

  
Walter Angelino S. Rocha, Maj PM  
Nº 107.399-9

Rua São João, nº 290 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG  
Tel: (31) 3688-1318 – e-mail: contratos@lagoasantamg.gov.br

CPF: 834.586.626-34